



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

## **PORTARIA Nº 045/2021**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução Nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara),

Considerando ainda as informações contidas no Processo Nº 042, de 01 de julho de 2021,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor desta Casa Legislativa, GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível AAD-1, do quadro permanente da Câmara Municipal, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 27 de agosto de 2021.

**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte